



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 039/2017 – de 02 de Janeiro de 2017

“Contrata para função que define, servidores que menciona, para o período que especifica”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Operário**, da Área Operacional, os Servidores: **LEANDRO CHAVES BALBINO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 15.313 Série 108/MG; **LUCIANO BARBOSA ROSA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 52.546 Série 0148/MG e **WILLIAM GONÇALVES OLIVEIRA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 11.895 Série 0159/MG, para o período de **02 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017**, para prestarem seus serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 02 de Janeiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

